



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 7/2010

Sobre o Projeto de Lei n.º 7/2010-E.

Relator: Ver. Valério Trebien.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria autoriza contratações temporárias de excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está de acordo com a Legislação Municipal e é Constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Valério Trebien

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 7/2010 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 7/2010-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Valério Trebien.

Ver. Stefhann Stopp: voto favorável.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 1 de março de 2010.

Ver. Valério Trebien

Presidente

Ver. Vilson Dias

Vice-Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Stefhann Stopp